



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ITATI

O presente projeto tem por finalidade responder às demandas identificadas junto à população e aos órgãos técnicos do Município de Itati/RS, relacionadas à recuperação e melhoria das condições de margem dos rios, infraestrutura viária, mobilidade, acessibilidade e segurança nas estradas vicinais municipais, especialmente em razão dos danos ocasionados por sucessivas enchentes e enxurradas, com destaque para os eventos climáticos extremos ocorridos nos anos de 2023 e 2024.

O Município apresenta pontos críticos na margem de seus cursos de água, nos quais a insuficiência ou o comprometimento de dispositivos de contenção de margens, prejudica a trafegabilidade, o acesso de comunidades rurais, o escoamento da produção agrícola, o deslocamento da população e a prestação de serviços públicos essenciais. Diante desse cenário, a execução das intervenções propostas mostra-se necessária para restabelecer e qualificar a infraestrutura local, reduzir vulnerabilidades, mitigar riscos associados a novos eventos hidrológicos e assegurar melhores condições de deslocamento à população.

A ação proposta busca suprir lacunas estruturais existentes, promovendo a construção e o aperfeiçoamento da infraestrutura pública municipal, com foco na resiliência climática, na segurança viária, na integração territorial e no desenvolvimento socioeconômico local. A execução das Metas 01 e 02 permitirá atender pontos estratégicos do território municipal, garantindo maior segurança a os usuários, acessibilidade às comunidades atendidas e melhores condições para o transporte de pessoas, bens, insumos e produtos.

A escolha da solução técnica foi baseada em critérios de eficiência, funcionalidade, segurança, sustentabilidade, viabilidade econômica e adequação às necessidades locais, estando alinhada aos objetivos do Plano Rio Grande, às políticas públicas de reconstrução, adaptação e resiliência climática. Dessa forma, a proposição possui relevante interesse público e contribui diretamente para a recuperação da infraestrutura municipal, a melhoria da qualidade de vida da população e o fortalecimento da capacidade de resposta do Município frente a eventos climáticos adversos.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	Execução	Executar integralmente o Muro de Contenção em Gabião na Comunidade de Arroio Carvalho	Metros cúbicos	4.137	A partir da data de publicação no DOE	12 meses
02	Execução	Executar integralmente o Muro de Contenção em Gabião na Comunidade do Centro	Metros cúbicos	1.558,5	A partir da data de publicação no DOE	12 meses



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI**

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas Corrente	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)
-	Pessoal	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)
1	Não se aplica. Não há previsão de despesa com pessoal no presente Plano de Trabalho.	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
-	Material de Consumo	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)
2	Não se aplica de forma isolada. Eventuais materiais necessários à execução integram as composições dos serviços de obra.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	Viagens, Transporte e deslocamento	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)
3	Não se aplica como despesa corrente autônoma. Os custos de transporte previstos nos orçamentos integram as composições e serviços necessários à execução das obras.	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
-	Serviços de Terceiro	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)
4	Não se aplica como despesa corrente autônoma. A contratação refere-se à execução de obra de engenharia, classificada como despesa de capital.	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 0,00
44.90.51	Despesas Capital	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)
5	. Descrever todos os itens, item a item com quantitativo, com valor unitário de cada item	R\$ 4.065.533,39	R\$ 4.065.533,39	R\$0,00
TOTAL GERAL (Soma Capital e Corrente)		R\$ 4.065.533,39	R\$ 4.065.533,39	R\$ 0,00

Detalhamento das Despesas de Capital – Obras e Instalações

Meta	Especificação	Total	Concedente	Proponente
01	Muro de Contenção em Gabião na Comunidade de Arroio Carvalho	R\$ 3.030.818,66	R\$ 3.030.818,66	R\$ 0,00
02	Muro de Contenção em Gabião na Comunidade do Centro	R\$ 1.034.714,73	R\$ 1.034.714,73	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	Soma das Despesas de Capital	R\$4.065.533,39	R\$ 4.065.533,39	R\$ 0,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI**

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)
CONCEDENTE**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 1.355.177,79				R\$ 1.355.177,79	
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
			R\$ 1.355.177,81			

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 0,00				R\$ 0,00	
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1			R\$ 0,00			

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Itati, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:
Não se aplica
- Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Itati, 03 de junho de 2026 Local e Data	MADALENA TRISCH RAPACK:98178482053 Assinado de forma digital por MADALENA TRISCH RAPACK:98178482053 Madalena Trisch Rapack Prefeita Municipal de Itati
--	--

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, de de 2026.

DAVI KELLER SEVERGNINI.
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.